

desde que os projectos em que estejam envolvidos pertençam a linhas de investigação previamente aprovadas;

4 — Dispensa parcial ou total do serviço docente para conclusão do doutoramento, sem perda de retribuição, sempre que se justifique.

Artigo 61.º

Deveres do pessoal docente

São deveres de todos os docentes:

- 1) Desenvolver permanentemente uma pedagogia dinâmica e actualizada;
- 2) Desenvolver equilibradamente actividades de ensino e de investigação;
- 3) Empenhar-se em todas as actividades de organização e de apoio ao ensino e à cultura interna da instituição, designadamente, através de reuniões, colóquios, seminários, conferências e congressos;
- 4) Cooperar interessadamente nas actividades de extensão educativa, como forma de apoio ao desenvolvimento da sociedade;
- 5) Contribuir para a permanente dignificação e qualificação do projecto educativo, científico e cultural do ISCE — Odivelas;
- 6) Participar activamente nas publicações científicas ou de divulgação do ISCE — Odivelas;
- 7) Contribuir para o desenvolvimento global da personalidade do aluno, proporcionando-lhe o acesso às dimensões ética, cultural, científica, tecnológica, económica e social da formação profissional, da pessoa e do cidadão;
- 8) Fomentar a participação activa dos alunos nas aulas, nomeadamente, através da discussão crítica de problemas e da análise de casos;
- 9) Utilizar os métodos/técnicas de ensino mais ajustados a cada situação concreta;
- 10) Estimular o trabalho autónomo dos alunos e a sua participação nas actividades de pesquisa e investigação, designadamente, através do estudo e exposição de temas, por forma a desenvolver neles o espírito científico, a criatividade, o gosto pela aprendizagem permanente e a capacidade de comunicação, bem como a encorajar a cooperação e o trabalho em equipa.

CAPÍTULO V

Do pessoal não docente

Artigo 62.º

Das categorias

O ISCE — Odivelas disporá do pessoal técnico superior, técnico, técnico-profissional e auxiliar necessário para o desenvolvimento das suas actividades.

Artigo 63.º

Do regime de pessoal não docente

O pessoal não docente será recrutado, de acordo com as necessidades, pela entidade instituidora em regime de contrato individual de trabalho, nos termos da lei geral.

Artigo 64.º

Das dotações de pessoal

As dotações das várias categorias do pessoal não docente serão fixadas anualmente pela entidade instituidora, sob proposta da direcção do ISCE — Odivelas, tendo em consideração o desenvolvimento das suas actividades.

Artigo 65.º

Direitos e deveres

Os direitos e deveres do pessoal não docente constarão de reglamento interno a aprovar pela entidade instituidora, mediante proposta da direcção do ISCE — Odivelas.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 66.º

Símbolos

1 — São símbolos do ISCE — Odivelas a bandeira, o logótipo e o hino.

2 — A bandeira é de cor branca e leva aposto ao centro o logótipo do ISCE — Odivelas.

3 — O logótipo é o que consta do anexo I ao presente Estatuto, com as cores vermelho e laranja.

Artigo 67.º

Entrada em vigor

O presente Estatuto entra em vigor no dia seguinte ao do seu registo no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto)

Categorias	Escalaões			
	1.º	2.º	3.º	4.º
Professor-coordenador:				
Nível 2	245	260	275	290
Nível 1	220	230	250	-
Professor-adjunto	180	190	200	215
Assistente:				
Nível 2	125	135	145	-
Nível 1	100	-	-	-

Observação. — O valor do índice 100 será anualmente fixado pela entidade instituidora do ISCE — Odivelas.

ANEXO II

(a que se refere o n.º 3 do artigo 66.º do Estatuto)



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 22 173/2007

Por despacho da vice-reitora da Universidade do Algarve de 22 de Agosto de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro à Doutora Paula Raquel Viegas dos Santos Nunes Laurêncio, professora-adjunta do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, no período de 7 a 16 de Setembro de 2007.

29 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Rectificação n.º 1645/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, referente ao mestre Augusto de Jesus Guedea Melo Correia, contrato (extracto) n.º 935/2007, rectifica-se que onde se lê «com início em 19 de Julho de 2007» deve ler-se «com início em 15 de Setembro de 2007».

10 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Rectificação n.º 1646/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, a pp. 19 466-(54) a 19 466-(61), despacho n.º 14 669-BB/2007, relativa aos Estatutos da Universidade de Aveiro, rectifica-se que no artigo 5.º onde se

lê «Departamentos e unidades funcionais» deve ler-se «Unidades orgânicas e funcionais», no artigo 7.º onde se lê «Órgãos de governo, de coordenação» deve ler-se «Órgãos de governo, coordenação», no artigo 16.º, n.º 2, alínea *h*), onde se lê «O presidente da direcção da Associação de Estudantes da Universidade, que se pode fazer-se substituir» deve ler-se «O presidente da direcção da Associação de Estudantes da Universidade, que pode fazer-se substituir», no artigo 26.º, n.º 1, alínea *j*), onde se lê «Velar pela» deve ler-se «Velar pela», no artigo 32.º, n.º 2, alínea *d*), onde se lê «que lhe foram atribuídas» deve ler-se «que lhe foram atribuídas», no artigo 38.º, n.º 2, n.º 1), onde se lê «Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção Aveiro-Norte;» deve ler-se «Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção Aveiro-Norte;», no anexo I, n.º 2.1, onde se lê «O hábito talar, em tecido preto, 8 uma capa» deve ler-se «O hábito talar, em tecido preto, é uma capa», e no n.º 3.1 onde se lê «relevo no verso» deve ler-se «relevo no anverso».

7 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 22 174/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Setembro de 2007, foi a licenciada Adélia Maria Assis de Abrunhosa, nomeada precedendo concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área jurídica), da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente desta Universidade, ficando exonerada das anteriores funções, logo que assinie o termo de aceitação. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 22 175/2007

Considerando o disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei da Autonomia das Universidades, aprovada pela Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, o vertido na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo despacho normativo n.º 79/89, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 28 de Agosto de 1989, e alterados pelo despacho normativo n.º 30/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 19 de Junho de 2004, o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e, por último, o vertido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, delego no presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física a nomeação dos júrís de mestrado.

5 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho (extracto) n.º 22 176/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, foi a Ana Maria Aguiar Frias, professora-adjunta, autorizada a dispensa de serviço docente, a tempo integral, no período de 25 a 28 de Abril, inclusive, para apresentação de uma comunicação sobre a preparação psicoprofilática para o parto e o nascimento do bebé, no XIV Congresso INFAD, Nuevos Modelos Familiares. Nuevos Retos Educativos, que se realiza em Pontevedra (Espanha).

10 de Setembro de 2007. — O Secretário, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 22 177/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola superior de Enfermagem de São João de Deus:

Foi a Ana Maria Aguiar Frias, professora-adjunta desta Escola, autorizada a dispensa de serviço docente, a tempo integral, no período de 1 de Setembro de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008.

Foi a Sílvia Manuela Guerreiro Mestre-Escola, professora-adjunta desta Escola, autorizada dispensa de serviço docente, a tempo integral, no período de 1 de Março a 1 de Setembro de 2008.

10 de Setembro de 2007. — O Secretário, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 22 178/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola superior de Enfermagem de São João de Deus:

Foi a Maria Laurência Grou Parreirinha Gemitto, professora-adjunta desta Escola, autorizada a dispensa de serviço docente, a tempo integral, no período de 3 de Setembro de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008.

Foi a Maria do Céu Mendes Pinto Marques, assistente do 2.º triénio desta Escola, autorizada a dispensa de serviço docente, a tempo integral, no período de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

10 de Setembro de 2007. — O Secretário, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22 179/2007

Nomeio, no âmbito de competência delegada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, o júri do concurso externo para recrutamento de um lugar de investigador-coordenador na área da História do Pensamento Económico e Social, séculos XVIII-XX, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, criado pela Portaria n.º 655/88, de 29 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 718/91, de 23 de Junho, e 684/2002, de 20 de Junho:

Presidente — Jorge Manuel Vala Salvador, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e presidente do conselho científico.

Vogais:

Doutor Carlos Rodriguez Braun, professor catedrático da Universidade Complutense de Madrid.

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Nova de Lisboa.

Doutora Miriam Halpern Pereira, professora catedrática aposentada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutor Jaime Brown Garcia Reis, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

7 de Setembro de 2007. — O Reitor, *A. Sampaio da Nóvoa*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 22 180/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Agosto de 2007, proferido no uso de competência própria, foi autorizada a reclassificação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, de Maria de Lourdes dos Santos Rodrigues Ferreira, telefonista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, para a categoria de auxiliar técnica da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.